

Ofício 119/2019

Brasília, 20 de setembro de 2019.



A Senhora

Márcia Eliza de Souza

Diretora de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Assunto: situações de remoções à revelia de trabalhadores/as do Serviço Social para a Central de Análise da Gerência Executiva de Governador Valadares.

Prezada Senhora,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), vimos através do presente informar sobre situações de remoções à revelia de trabalhadores/as do Serviço Social para a Central de Análise da Gerência Executiva de Governador Valadares e solicitar providências imediatas dessa diretoria.

Em reunião recente com servidores, o gerente executivo da referida gerência informou que deverão ser removidos através de portaria Vinte e Quatro (24) servidores/as para Central de Análise, dentre eles cinco (5) Analistas do Seguro Social em formação de Serviço Social das agências jurisdicionadas à Gerência. As agências selecionadas serão aquelas que possuem mais de um Analista em Serviço Social, sendo elas: APS Ipatinga; Coronel Fabriciano; Timóteo; Caratinga e Governador Valadares.

Cabe destacar, que a referida gerência já vem de um processo histórico de assédio moral com os/as assistentes sociais e tais processos de remoção sem subsídio técnico, que esvazia o Serviço Social dessas agências e mais uma medida que configura assédio, além de desvio de função.

Relevante ressaltar que as agências supracitadas são as que possuem a maior demanda de atendimentos da Gerência Executiva de Governador Valadares. Dentre elas a demanda do Serviço Social, conforme dados extraídos do Sistema SIGMA, referente a janeiro a agosto de 2019. Apenas o serviço de "**Socialização de Informações**" foram **2.010** atendimentos em Ipatinga, **966** em Coronel Fabriciano, **1367** em Timóteo, **2.367** em Caratinga e **916** em Governador Valadares.

Esses profissionais são responsáveis também pelo serviço de "**Reabilitação Profissional**", ou seja, já acumulam as atividades dos dois serviços previdenciários, com uma demanda de atendimento expressiva. Em Ipatinga são **620** casos de Reabilitação, sendo que uma analista aposentou e a APS está recebendo reforço da analista lotada na APS Belo Oriente para atendimentos na Reabilitação Profissional. APS Coronel Fabriciano possui casos **40**, na APS Timóteo **172** casos, na APS Caratinga **100** casos, e na APS Governador Valadares **600** casos.

Com a publicação do Decreto 9.746, o Serviço Social passou a integrar a Diretoria de Benefícios (DIRBEN), sendo competência desta Diretoria: o gerenciamento das atividades, o estabelecimento de

diretrizes gerais, a normatização, a orientação e a uniformização de procedimentos, bem como o desenvolvimento de estudos para o aperfeiçoamento da execução das atividades do Serviço Social e da Reabilitação Profissional. Dessa forma, ainda não existe normativa ou regimento interno que fundamente a remoção os analistas com formação em Serviço Social para a Central de Análises. Além do impacto que tal decisão acarretará nos atendimentos do Serviço Social e Reabilitação Profissional.

Solicitamos ainda, intervenção da DIRBEN referente a determinação local dos/as assistentes sociais realizarem análise de processo. A situação atual desses trabalhadores/as passou dos limites, estão realizando atividades dos dois serviços e, ainda foram distribuídos processos de análise de benefícios.

Ressaltamos ainda, que os órgãos de defesa têm reafirmado a necessidade do atendimento presencial nas unidades do INSS e atualmente a autarquia disponibiliza o atendimento de "socialização de informações" realizados exclusivamente por assistentes sociais, nesse sentido, ao retirar esses profissionais das agências os impactos serão imediatos nesses atendimentos e milhares de segurados/usuários deixarão de ser atendidos.

Ressalta-se que as imposições dessas remoções são contrárias as próprias normativas institucionais, configuram-se desvio de função e reafirmam o assédio vivenciado por esses/as servidores/as. Solicitamos assim, intervenção imediata da DIRBEN e DSS nessa gerência executiva, a fim de barrar que tais remoções ocorram, bem como, a retirada imediata dos/as assistentes sociais da análise de benefícios, garantindo assim, a realização com qualidade dos serviços previdenciários (Serviço Social e Reabilitação Profissional) nas referidas APSs.

Por fim, solicita-se que os diversos encaminhamentos da equipe técnica com representantes das SRs que se reuniu recentemente com a DSS, com subsídios sobre as alterações e revogação de normativas necessárias sobre o Serviço Social, bem como, os fluxos e projetos a serem desenvolvidos a nível nacional sejam efetivados.

Atenciosamente,



Viviane Aparecida Pereira Peres
Diretoria Colegiada da FENASPS